PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 09 de maio de 2022 | Ano XVII | Edição 1376 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 8
Secretaria Municipal de Justiça 8
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Poder Legislativo 11

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 06 de maio de 2022, o Sr.* **JULIO CESAR CAMARGO**, matrícula 12642, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 230 de 05 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, 06 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111 DE 06 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 06 de maio de 2022, o Sr.* **PATRICK ALESSANDER MACHADO**, matrícula 12704, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, nomeado pela Portaria nº 058 de 18 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, 06 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 112 DE 06 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de 07 de maio de 2022,* nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a Srª. **NAYARA DE SOUZA PIETRAFEZA**, matrícula 12722, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 113 DE 06 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de 07 de maio de 2022,* nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Sr. **CLAYTON SALVIANO**, matrícula 12723, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 06 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 06 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114 DE 09 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, a partir de *09 de maio de 2022*, a Portaria nº 104 de 02 de maio de 2022, que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, a Gratificação de Função, ao servidor Sr. **HENRIQUE LAURENTINO**, matrícula 9944, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 09 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 09 de maio de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

CONTRATO Nº 101/2022.

Processo Licitatório nº 9566/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA., ESPECIALIZADA PARA REFORMA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA EMEF DO LOTEAMENTO QUINTAS DE SÃO TIAGO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº 01.295.504/0001-49.

CONTRATO nº: 101/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR CONTRATADO: R$ 1.092.889,23 (um milhão noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

Amparo, 11 de abril de 2022.

Publique-se.

INSTRUMENTO Nº 100/2022.

Processo Licitatório nº 13353/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP, ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO OS SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

CONTRATADA: Perfix Assessoria e Consultoria LTDA – EPP.

CNPJ nº 10.483.942/0001-21.

CONTRATO nº: 100/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR CONTRATADO: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Amparo, 11 de abril de 2022.

Publique-se.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Aos quatro dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NOS DIAS DE COLETA DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.528.442/0001-17 E NAGIB PEREIRA DE ANDRADE – EPP, CNPJ Nº 13.780.677/0001-31** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 040/2021.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00053						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8.200	Unidades	Achocolatado - bebida láctea UHT 200 ml.	Chocolider	R$ 0,79	R$ 6.478,00
03	7.600	Unidades	Biscoito doce em sachê 8 a 11 gramas - sabores sortidos (maizena/coco/leite).	Le Petit	R$ 0,14	R$ 1.064,00
04	7.600	Unidades	Biscoito salgado em sachê 8 a 11 gramas - tipo Cream Cracker	Le Petit	R$ 0,14	R$ 1.064,00
05	7.600	Unidades	Néctar de frutas - sabores sortidos (abacaxi, laranja, uva, maracujá) caixinha com 200 ml.	Maguary	R$ 1,11	R$ 8.436,00
VALOR TOTAL					R$ 17.042,00	

NAGIB PEREIRA DE ANDRADE – EPP

ORDEM DE COMPRA Nº 8168008010020210C00053						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	9.600	Unidades	Água mineral natural, sem gás, embalagem em copos 200 ml.	La Agua	R$ 0,48	R$ 4.608,00
VALOR TOTAL					R$ 4.608,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contarem do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 16:00h.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105 B, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 6 (seis) meses, oferecido pela empresa **AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA - 08.772.232/0001-70**classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 097/2021.

AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUASDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16.000	Litros	Etanol	BR	R$ 5,099	R$ 81.584,00
2	95.000	Litros	Gasolina	BR	R$ 6,199	R$ 588.905,00
3	160.000	Litros	Óleo Diesel B	BR	R$ 5,099	R$ 815.840,00
4	62.500	Litros	Óleo Diesel S50/S10	BR	R$ 5,149	R$ 321.812,50
VALOR TOTAL					R$ 1.808.141,50	

Prazo e local de entrega: Os veículos serão abastecidos no local indicado pela empresa contratada, sendo que o mesmo deve estar localizado no município de Amparo/SP, num raio de 2,5 Km do marco "0" da cidade (Praça Monsenhor João Baptista Lisboa) e funcionar 24h de segunda à domingo.

Condições de pagamento: Conforme quantidades utilizadas, com relatórios quinzenais, atesto da Secretarias solicitantes e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Nota Fiscal. A contratada deverá fornecer, junto com a nota fiscal, laudo técnico atestando a qualidade dos combustíveis fornecidos.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BARRAS DE CEREAL E SUCO DE FRUTA, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser

utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI - 14.770.109/0001-12 e SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP - 03.649.725/0001-01,** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 075/2021.

ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30.000	Unid.	Bebida de Fruta: Sabor laranja ou uva, embalagem primária caixa cartonada aluminizada	Dafruta	R$ 1,12	R$ 33.600,00
VALOR TOTAL					R$ 33.600,00	

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30.000	Unid.	Barra de Cereal: Sabores diversos, embalagem individual com no mínimo 25g	Montevergine	R$ 0,6316	R$ 18.948,00
VALOR TOTAL					R$ 18.948,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Centro Esportivo do Trabalhador, situado Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107, Jardim Camanducaia – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONTRATO N° 092/2022

Autorizado no
Processo de Compra nº 4749/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA SUELI VIEIRA DA SILVA 32130594808, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DA MEMÓRIA, VOLTADA A IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS USUÁRIOS DO CENTRO DIA DO IDOSO, EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 4749/2022.

CONTRATADA: SUELI VIEIRA DA SILVA 32130594808

CNPJ Nº: 30.604.493/001-30

VIGÊNCIA: 12 (doze)meses, tendo como termo inicial a data de 01/04/2022 e termo final em 31/03/2023.

VALOR: R$ 15.360,00

Amparo, 30 de março de 2022.

CONTRATO N° 108/2022

Autorizado no
Processo de Compra nº 5236/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA MAURICIO APARECIDO VIERA DA ROCHA 10232264805, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, VOLTADA A IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS USUÁRIOS DO CENTRO DIA DO IDOSO, EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 5236/2022.

CONTRATADA: MAURICIO APARECIDO VIERA DA ROCHA 10232264805

CNPJ Nº: 20.137.076/0001-70

VIGÊNCIA: 12 (doze)meses, tendo como termo inicial a data de 18/04/2022 e termo final em 17/04/2023.

VALOR: R$ 16.320,00

Amparo, 13 de abril de 2022.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

Aos dez de novembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do

disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA OS CÃES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL, E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA EPP – CNPJ 19.933.130/0001-05** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 079/2021.

PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA EPP

ORDEM DE COMPRA Nº 81680080100202 1OC00085						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	240	Quilogramas	Ração para cães filhotes.	Royal Canin	R$ 20,00	R$ 4.800,00
02	960	Quilogramas	Ração para cães adultos.	Royal Canin	R$ 13,25	R$ 12.720,00
VALOR TOTAL					R$ 17.520,00	

Prazo de entrega: As entregas deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: A entrega dos materiais será realizada no Canil da Guarda Municipal de Amparo/SP, situado na Av. Dr. Carlos burgos, n° 1830 – B, Centro, CEP 13901-350, das 08:00h às 16:00h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA REPRESENTANTES DA PREFEITURA NA CIPA GESTÃO 2022/2023

Em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 5 da Portaria MTb nº 3.214/78, ficam convocados os servidores listados abaixo, como representantes da Prefeitura na CIPA gestão 2022/2023.

Matrícula	Servidor (a)	Secretaria	Tipo de Integrante
7067	Marcelo Nery	SMSPTT	Presidente/Titular
9240	Moisés F. de Camargo Del Buono	SMG	Titular
5534	Mônica de Souza Lenzi Baraldi	SMDU	Titular
8849	Patricia Aparecida Fazulla	SMS	Titular
12578	Tiago Ferreira Nunes	SMA	Titular
4534	Cassandra de Oliveira	SMERLE	Suplente
12144	Jéssica Chiovatto da Silva	SME	Suplente
6733	Rogério Aparecido Nicoleti	SMCT	Suplente
9653	Vânia Apª de O. Villas Boas	SMDSC	Suplente

Amparo, 04 de maio de 2022.

Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC. 5861/2022 - J L DAÓLIO E CIA LTDA – AIF 0308

PROC. 5862/2022 - J L DAÓLIO E CIA LTDA – AIF 0309

PROC.11054/2021 – TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – AIF 0272

PROC.11053/2021 – TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – AIF 0271

PROC.11055/2021 – TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – AIF 0273

TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO

PROC. 5861/2022 - J L DAÓLIO E CIA LTDA – TRM 001 A Nº2281

PROC. 5862/2022 - J L DAÓLIO E CIA LTDA – TRM 001 A Nº2282

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

PROC. 5861/2022 - J L DAÓLIO E CIA LTDA – TRM 001 A 2286

PROC. 5862/2022 - J L DAÓLIO E CIA LTDA – TRM 001 A 2285

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.11054/2021 – TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – AIP 1129

PROC.11053/2021 – TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – AIP 1128

PROC.11055/2021 – TDR CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – AIP 1130

PROCESSO INDEFERIDO

PROC.5586/2022 – CARLETTI & PANEGASSI CHOCOLATES LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.6514/2022 – LUCAS FRANCO PACHECO

Amparo, 09 de maio de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Alves Zanelato, Júlio Cesar Formigari Gandolphi e Gleice Reis de Souza Ferreira para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo administrativo nº 11328/2021, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 07, de 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de maio de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 09 de maio de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 45, DE 09 DE MAIO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Daniela Pagan Carlini, portadora do RG nº 22.067.974-5, para substituir Lucas Vinícius Henriques da Silva, portador do RG 46.377.446-2 no cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, durante o período que o mesmo encontrar-se de férias (09/05 a 28/05)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 09 de maio de 2022.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

.....

PORTARIA Nº 44, DE 06 MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR,** a partir de 07 de maio de 2022, Júlio César Camargo, portador do RG 23.498.052-7 para o cargo de Diretor de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de maio de 2022.

AMPARO, aos 06 de maio de 2022.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

Gerente de Administração.

.....

PORTARIA Nº 43, DE 06 MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR,** a partir de 07 de maio de 2022, Patrick Alessander Machado, portador do RG 29.012.378-1 para o cargo de Gerente de Operações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de maio de 2022.

AMPARO, aos 06 de maio de 2022.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

Gerente de Administração.

.....

PORTARIA Nº 42, DE 06 MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR Nayara de Souza Pietrafeza, do cargo em comissão de Gerente de Operações..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 06 de maio de 2022.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

Gerente de Administração.

.....

PORTARIA Nº 41, DE 06 MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR Clayton Salviano, do cargo em comissão de Diretor de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 06 de maio de 2022.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

Gerente de Administração.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	25766	JD. ADELIA	7945
2	13896	JD. ADELIA	7944
3	11939	JD. ADELIA	7947
4	5247	JD. ADELIA	7948
5	20661	JD. ADELIA	7950
6	13616	JD. ADELIA	7952
7	15393	JD. ADELIA	7953
8	20745	JD. ADELIA	7954
9	14404	JD. ADELIA	7955
10	5250	JD. ADELIA	7957
11	11663	JD. ADELIA	7958
12	20543	JD. ADELIA	7959
13	9805	JD. ADELIA	7960
14	27205	JD. ADELIA	7963
15	14501	JD. ADELIA	7965
16	12469	JD. ADELIA	7966
17	22211	JD. ADELIA	7967
18	15889	VILA NOVA	7968
19	17348	JD. ADELIA	7969
20	14970	JD. ADELIA	7970
21	5267	JD. ADELIA	7971
22	5265	JD. ADELIA	7972
23	21936	JD. ADELIA	7973
24	12227	JD. ADELIA	7974
25	12645	JD. ADELIA	7975
26	9882	JD. ADELIA	7976
27	24935	JD. ADELIA	7978
28	24724	JD. ADELIA	7979
29	13034	JD. ADELIA	7980
30	5276	JD. ADELIA	7981
31	11644	JD AMERICA	7983
32	10877	JD AMERICA	7982
33	11643	JD AMERICA	7984
34	5297	JD AMERICA	7985
35	5300	JD AMERICA	7986
36	20426	JD AMERICA	7872
37	8885	CENTRO	7871
38	20209	CENTRO	7870
39	21621	CENTRO	7864
40	13963	CENTRO	7865
41	4555	CENTRO	7866
42	4556	CENTRO	7867
43	4557	CENTRO	7868
44	4558	CENTRO	7869
45	14245	BIQUINHA	7888
46	14244	BIQUINHA	7889
47	10526	BIQUINHA	7886
48	10527	BIQUINHA	7887
49	10520	BIQUINHA	7884
50	10522	BIQUINHA	7885
51	4624	BIQUINHA	7881
52	4630	BIQUINHA	7882
53	13382	BIQUINHA	7883
54	4618	ARRUDA	7880
55	4612	CENTRO	7879
56	4611	CENTRO	7878
57	4604	CENTRO	7877
58	3540	JD. CAMANDOCAIA	8060
59	3525	LOT. NARDINI	8056
60	20369	LOT. NARDINI	8057

61	3531	JD. CAMANDOCAIA	8058
62	3537	JD. CAMANDOCAIA	8059
63	3542	JD. CAMANDOCAIA	8061
64	3569	JD. CAMANDOCAIA	8064
65	3578	JD. CAMANDOCAIA	8065
66	3583	JD. CAMANDOCAIA	8066
67	25600	JD. CAMANDOCAIA	8067
68	3598	JD. CAMANDOCAIA	8068
69	11000	JD. CAMANDOCAIA	8069
70	3601	JD. CAMANDOCAIA	8070
71	3619	JD.CAMANDOCAIA	8071
72	6986	JD. CAMANDOCAIA	8072
73	6999	JD. CAMANDOCAIA	8074
74	3463	JD. SILVESTRE	8046
75	3451	JD. SILVESTRE	8042
76	3474	JD. SILVESTRE	8048
77	26502	JD. DAS ORQUIDEAS	8050
78	23872	JD. DAS ORQUIDEAS	8051
79	3501	JD. CAMANDOCAIA	8052
80	3497	JD. CAMANDOCAIA	8053
81	3491	JD. CAMANDOCAIA	8055
82	9127	JD. SILVESTRE	8040
83	3443	JD. SILVESTRE	8039
84	3410	JD. SILVESTRE	8034
85	14693	JD. SILVESTRE	8035
86	14694	JD. SILVESTRE	8036
87	20339	JD. SILVESTRE	8037
88	14801	JD. SILVESTRE	8038
89	3373	JD. SILVESTRE	8027
90	3378	JD. SILVESTRE	8028
91	3383	JD. SILVESTRE	8029
92	10304	JD. SILVESTRE	8030
93	11394	JD. SILVESTRE	8031
94	3400	JD. SILVESTRE	8032
95	3408	JD. SILVESTRE	8033
96	4759	SÃO JUDAS	7705
97	4758	CENTRO	7704
98	7539	CENTRO	7708
99	7900	CENTRO	7707
100	4771	CENTRO	7706
101	4722	SÃO JUDAS	7674
102	11390	CENTRO	7699
103	4724	CENTRO	7700
104	19364	CENTRO	7701
105	4725	CENTRO	7702
106	15427	CENTRO	7697
107	21136	CENTRO	7698
108	7181	SAO JUDAS	7675
109	16993	SAO JUDAS	7676
110	7182	SAO JUDAS	7677
111	7196	PINHEIRINHO	7678
112	7202	PINHEIRINHO	7679
113	7216	PINHEIRINHO	7680
114	7218	PINHEIRINHO	7681
115	7221	PINHEIRINHO	7682
116	7235	SAO JUDAS	7683
117	18961	SAO JUDAS	7684
118	7241	SAO JUDAS	7685
119	7250	SAO JUDAS	7686
120	12771	SAO JUDAS	7687
121	10719	SAO JUDAS	7688
122	4668	SAO JUDAS	7689
123	4675	SAO JUDAS	7690
124	4680	CENTRO	7691
125	16233	CENTRO	7692
126	4692	CENTRO	7693
127	4713	CENTRO	7695
128	19041	CENTRO	7696
129	8467	JD AMERICA	7538
130	2899	JD AMERICA	7539
131	2896	JD AMERICA	7540
132	2961	JD. BRASIL	7987
133	8081	JD. BRASIL	7989
134	16279	JD. BRASIL	7990
135	2978	JD. BRASIL	7991
136	13354	JD AMERICA	7993
137	16652	JD. BRASIL	7995
138	2985	JD. BRASIL	7996
139	2986	JD. BRASIL	7997
140	2987	JD. BRASIL	7998
141	2989	JD. BRASIL	8000
142	2990	JD. BRASIL	8001
143	12354	JD. BRASIL	8002
144	2997	JD. BRASIL	8003
145	14444	JD. BRASIL	8004
146	3016	JD. BRASIL	8005
147	3018	JD. REAL	8006
148	8485	JD. REAL	8007
149	3019	JD. REAL	8008
150	3022	JD. REAL	8009
151	3026	JD. REAL	8010
152	3033	JD. BRASIL	8011
153	21115	JD. BRASIL	8012
154	14577	JD. BRASIL	8013
155	16153	JD. BRASIL	8014
156	16151	JD. BRASIL	8015
157	8484	JD. BRASIL	8016
158	18275	JD. BRASIL	8017

159	3056	JD. BRASIL	8018
160	10978	JD. BRASIL	8019
161	11843	JD. REAL	8020
162	8441	JD. BRASIL	8021
163	7977	JD. BRASIL	8022
164	10891	JD. BRASIL	8023
165	15847	JD. REAL	8025
166	7504	JD. REAL	8026
167	7223	CENTRO	7929
168	7378	CENTRO	7925
169	7377	CENTRO	7924
170	13477	CENTRO	7931
171	15902	CENTRO	7933
172	19695	CENTRO	7934
173	15894	CENTRO	7932
174	20568	CENTRO	7935
175	18295	CENTRO	7937
176	13106	CENTRO	7936
177	13060	CENTRO	7938
178	24393	CENTRO	7940
179	14508	CENTRO	7939
180	13190	CENTRO	7941
181	14959	CENTRO	7942
182	7375	CENTRO	7923
183	15080	CENTRO	7918
184	7362	CENTRO	7917
185	7361	CENTRO	7916
186	19196	PINHEIRINHO	7943
187	7367	PINHEIRINHO	7919
188	7382	PINHEIRINHO	7926
189	7385	PINHEIRINHO	7927
190	7396	PINHEIRINHO	7928
191	7370	PINHEIRINHO	7922
192	7369	PINHEIRINHO	7921
193	7368	PINHEIRINHO	7920
194	7334	PINHEIRINHO	7915
195	10043	PINHEIRINHO	7914
196	7326	CENTRO	7913
197	7322	CENTRO	7912
198	11249	CENTRO	7910
199	7321	JD. SANTO ANTONIO	7911
200	7303	CENTRO	7909
201	18312	CENTRO	7908
202	19988	CENTRO	7907
203	7283	CENTRO	7906
204	8475	SAO JUDAS	7905
205	7284	CHAC. BORTOLINI	7904
206	7279	CENTRO	7903
207	7278	CENTRO	7902
208	7274	SÃO JUDAS	7901
209	7267	CENTRO	7900
210	23575	CHAC. BORTOLINI	7899
211	7263	CENTRO	7898
212	7261	CHAC. BORTOLINI	7897
213	7257	CENTRO	7896
214	25142	SÃO JUDAS	7895
215	25531	SÃO JUDAS	7894
216	16467	PINHEIRINHO	7893
217	15939	SÃO JUDAS	7892
218	14900	PINHEIRINHO	7891
219	25117	CENTRO	7930

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022. ORGÃO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP. EXTRATO AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Considerando os termos da justificativa encaminhada pela Diretoria de Operações, qual acolho em sua integra, visando primordialmente o atendimento do interesse público, **AUTORIZO** e **RATIFICO** nos termos do **ART. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8666/93**, para a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** à empresa **UNISONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA** no tocante ao objeto**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA, CONFORME JUSTIFICATIVA E DEMAIS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE,** no valor total global de **R$ 24.718,76 (vinte e quatro mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)** conforme disposições do processo administrativo nº 002909/2022. A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da contratação deste objeto e correrão às contas da Categorias Econômicas **- FICHAS 043, 054 e 056.** Publique-se.

MARCELO JOSE VIAM RIBEIRO
Superintendente
09/05/2022

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo nº: 110/19
Expediente nº 37/19
Exercício de 2022
Contratante: Câmara Municipal de Amparo
Contratada: LOC MAQ CAFÉ LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE

MÁQUINAS LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquina de café expresso e fornecimento de grãos de café.

Valor mensal locação: R$ 160,00

Valor estimado semestral: R$ 1.800,00 relativo a compra de 5 quilos mensais do café gourmet em grão.

Vigência do Contrato: 06 meses - 04/05/2022 a 03/11/2022

.....

EXTRATO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº: 57/22

Expediente nº 09/22

Exercício de 2022

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: Maximus Serviços e Terceirização Ltda

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em geral no prédio sede da Câmara Municipal de Amparo.

Valor mensal: R$ 3.200,00

Vigência do Contrato: 03 meses - 09/05/2022 a 08/08/2022

.....